

Em: 25/01 / 24

Edição nº 2947

## RESOLUÇÃO 01/2024 - CIDCENTRO

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

A Assembleia Geral do **Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná** aprovou, e eu Presidente, sanciono a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Em cumprimento às determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecida a programação financeira de arrecadação mensal e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2024 na forma dos anexos a presente Resolução.

**Art. 2º** - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Resolução **25/2023 de 22 de dezembro de 2023, para o exercício financeiro de 2024**, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo a presente Resolução, consoante ao disposto no artigo 13 da Lei Complementar 101/2000 e, as despesas estão desdobradas no cronograma bimestral de desembolso na forma do **Anexo I** a presente Resolução.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Pitanga-Pr, 19 de Janeiro de 2024.

**VALDENEI DE SOUZA**  
Presidente do Consórcio

